

**Expediente:**

Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Luiz Antônio da Silva Neves

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE
FRONTIN**CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE**
FRONTIN
PORTARIA Nº 041/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:**Art. 1º - EXONERAR**, Sra. TAIS XAVIER DA SILVA, no cargo de Assessor Legislativo, símbolo DAS III.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Eng. Paulo de Frontin – RJ, 30 de novembro de 2022.**VEREADOR JULIO CÉSAR DA SILVA SERENO**

Presidente da Câmara

Publicado por:Laudemir Feijó de Oliveira
Código Identificador:F4DD8F5C**CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE**
FRONTIN
PORTARIA Nº 042/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:**Art. 1º - EXONERAR**, Sra. CLAUDIA MOREIRA DA SILVA SCHERER, no cargo de Assessor Legislativo, símbolo DAS III.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Eng. Paulo de Frontin – RJ, 30 de novembro de 2022.**VEREADOR JULIO CÉSAR DA SILVA SERENO**

Presidente da Câmara

Publicado por:
Laudemir Feijó de Oliveira
Código Identificador:79B09B79**CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE**
FRONTIN
PORTARIA Nº 043/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:**Art. 1º - NOMEAR**, Sra. ADRIANA FERREIRA CARVALHO GIL, no cargo de Assessora Legislativa, símbolo DAS III.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de assinatura.**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Eng. Paulo de Frontin – RJ, 1º de dezembro de 2022.**VEREADOR JULIO CÉSAR DA SILVA SERENO**

Presidente da Câmara

Publicado por:
Laudemir Feijó de Oliveira
Código Identificador:EBF602A2**CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE**
FRONTIN
PORTARIA Nº 044/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:**Art. 1º - NOMEAR**, Sr. RONDINELLI DA COSTA LIMA JÚNIOR, no cargo de Assessora Legislativa, símbolo DAS III.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de assinatura.**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Eng. Paulo de Frontin – RJ, 1º de dezembro de 2022.**VEREADOR JULIO CÉSAR DA SILVA SERENO**

Presidente da Câmara

Publicado por:
Laudemir Feijó de Oliveira
Código Identificador:D486D910**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS**
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ -
CAPMA
PORTARIA Nº 022/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APERIBÉ – CAPMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64 inciso II da Lei Municipal nº 531/2012,

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição especial de magistério o(a) servidor(a) municipal, senhor(a) **MÁRCIA FARIA DA CUNHA** lotado(a) na **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** na função de **professora**, referência salarial professor especial nível 2 da Lei Municipal nº 446/2009, sob a matrícula nº 0441 admitida através de concurso público pela portaria GP nº 072/1995, com fulcro **artigo 6º da EC 41/2003 c/c art. 40 §5º da CRFB/88**, com proventos mensais **INTEGRAIS**, conforme processo administrativo 024/2022.

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 446/2009 nível especial 2	R\$ 2.403,75
Triênio 30 % Lei Municipal nº 152/1997 art. 70	R\$ 721,13
Totalizando	R\$ 3.124,88

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Aperibé, 09 de novembro de 2022.

MONICA COSTA VENCESLAU
Presidente Do CAPMA

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:871F16C7

CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ - CAPMA
PORTARIA Nº 023/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APERIBÉ – CAPMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64 inciso II da Lei Municipal nº 531/2012,

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição o(a) servidor(a) municipal, senhor(a) **MARIA ELECI DA SILVA MARIANO** lotado(a) na **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** na função de **auxiliar de serviços escolar**, referência salarial 1 do anexo I da Lei Municipal nº 621/2015, sob a matrícula nº 0444 admitida através de concurso público pela portaria GP nº 108/1995, com fulcro no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **INTEGRAIS**, conforme processo administrativo 022/2022.

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 621/2015 Nível 1 anexo I	R\$ 2.229,24
Triênio 30 % Lei Municipal nº 152/1997 art. 70	R\$ 668,77
Totalizando	R\$ 2.898,01

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Aperibé, 09 de novembro de 2022.

MONICA COSTA VENCESLAU
Presidente Do CAPMA

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:0F4522A6

CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ - CAPMA
PORTARIA Nº 024/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APERIBÉ – CAPMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64 inciso II da Lei Municipal nº 531/2012,

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição especial de magistério o(a) servidor(a) municipal, senhor(a) **ROSÂNGELA LUZ ANDRADE ALMEIDA** lotado(a) na **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** na função de **PROFESSORA**, referência salarial professor especial nível 2 da Lei Municipal nº 446/2009, sob a matrícula nº 0687 admitida através de concurso público pela portaria GP nº 0446/1996, com fulcro no **artigo 6º da EC 41/2003 c/c art. 40 §5º da CR/88**, com proventos mensais **INTEGRAIS**, conforme processo administrativo 028/2022.

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 446/2009 Nível especial 2	R\$ 2.403,75
Triênio 24% Lei Municipal nº 152/1997 art. 70	R\$ 576,90
Totalizando	R\$ 2.980,65

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Aperibé, 09 de novembro de 2022.

MONICA COSTA VENCESLAU
Presidente Do CAPMA

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:62129499

CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ - CAPMA
PORTARIA Nº 025/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APERIBÉ – CAPMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64 inciso II da Lei Municipal nº 531/2012,

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição especial de magistério o(a) servidor(a) municipal, senhor(a) **ANA BEATRIS MONTEIRO VELASCO SANTOS** lotado(a) na **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** na função de **PROFESSORA**, referência salarial nível professor especial 2 da Lei Municipal nº 446/2009, sob a matrícula nº 0730 admitida através de concurso público pela portaria GP nº 027/1997, com fulcro no **artigo 6º da EC 41/2003 c/c art. 40 § 5º da CR/88**, com proventos mensais **INTEGRAIS**, conforme processo administrativo 023/2022.

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
------------------------	-------

Proventos Lei Municipal nº 446/2009 nível especial 2	R\$ 1.657,68
Triênio 24% Lei Municipal nº 152/1997 art. 70	R\$ 397,84
Totalizando	R\$ 2.055,52

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Aperibé, 09 de novembro de 2022.

MONICA COSTA VENCESLAU
Presidente Do CAPMA

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador: 139D504C

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ -
CAPMA
PORTARIA Nº 026/2022**

A DIRETORA PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APERIBÉ – CAPMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64 inciso II da Lei Municipal nº 531/2012,

RESOLVE:

APOSENTAR por invalidez o servidor(a) municipal, senhor(a) **LUIS ANTÔNIO FERREIRA** lotado(a) na **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA** na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS - VIGIA**, referência salarial **1 do anexo I da Lei Municipal nº 621/2015**, sob a matrícula nº 1399 admitido através de concurso público pela portaria GP nº **048/2002**, com fulcro no **artigo 6º-A da EC 41/2003**, com proventos mensais **INTEGRAIS**, conforme processo administrativo 027/2022.

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 621/2015 Nível 1 anexo I	R\$ 1.947,10
Triênio 18 % Lei Municipal nº 152/1997 art. 70	R\$ 350,48
Incorporação – 80% - art. 47§§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 152/1997 Processo adm. Nº 0893/2016	R\$ 704,00
Totalizando	R\$ 3.001,58

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Aperibé, 09 de novembro de 2022.

MONICA COSTA VENCESLAU
Presidente Do CAPMA

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador: 01E5755A

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ -
CAPMA
PORTARIA Nº 027/2022**

A DIRETORA PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APERIBÉ – CAPMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64 inciso II da Lei Municipal nº 531/2012,

RESOLVE:

APOSENTAR por invalidez o servidor(a) municipal, senhor(a) **CELSO AGUIAR LESSA** lotado(a) na **SECRETARIA DE**

MUNICIPAL DE OBRAS na função de **mecânico de máquinas pesadas**, referência salarial **5 do anexo I da Lei Municipal nº 621/2015**, sob a matrícula nº 1407 admitida através de concurso público pela portaria GP nº **182/02**, com fulcro no **artigo 6º-A da EC 41/2003**, com proventos mensais **INTEGRAIS**, conforme processo administrativo 026/2022.

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 621/2015 Nível 5 anexo I	R\$ 2.986,25
Triênio 24 % Lei Municipal nº 152/1997 art. 70	R\$ 716,70
Incorporação (50%) art. 47§§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 152/1997 Processo adm. Nº 0461/2013	R\$ 394,00
Totalizando	R\$ 4.096,95

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Aperibé, 09 de novembro de 2022.

MONICA COSTA VENCESLAU
Presidente Do CAPMA

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador: 15E0D3F0

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ -
CAPMA
PORTARIA Nº 028/2022**

A DIRETORA PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APERIBÉ – CAPMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64 inciso II da Lei Municipal nº 531/2012,

RESOLVE:

CONCEDER pensão por morte, a **DULCINEIA FARIA MARTINS**, dependente (conjuge) do segurado **INATIVO** da CAPMA, senhor **JOSÉ EURICO MARTINS**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras** na função de **operador de máquinas pesadas**, sob a matrícula nº 536, admitido através de concurso público sob a portaria nº 230/1995, em decorrência de falecimento, com fulcro no **Art. 40 §7º inciso I da CRFB/88**, conforme processo administrativo nº 029/2022.

Fixação de Proventos

Proventos	R\$ 2.483,19
-----------	--------------

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de outubro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Aperibé, 11 de novembro de 2022.

MONICA COSTA VENCESLAU
Presidente Do CAPMA

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador: 6F5B823B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 – PMA**

A Prefeitura Municipal de Aperibé/RJ, torna público que às 10:00 hs do dia 29 de dezembro de 2022, no Setor de Licitação, à Rua Ver. Airton Leal Cardoso, 1, Verdes Campos, Aperibé/RJ, realizará Licitação na modalidade TP 007/2022-PMA, tipo menor preço